

## DECRETO Nº 2055, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Apoio Administrativo I, Padrão "A", Luzia Nunes de Araújo e Silva (matrícula n.º 51276), por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 14/30 (quatorze trinta avos), e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 61,39 (sessenta e um reais e trinta e nove centavos) e Quinquênios (02): R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos), nos termos do Processo n.º 2.061.058-1/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2056, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.003.371-1/2002, de interesse de ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS BARROS,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 05, situados à Alameda dos Jatobás, Quadra 23, Residencial Jardins Florença, nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/05, com as seguintes características e confrontações:

Lote 04/05	ÁREA	1.691,00m²
Frente para a Alameda dos Jatobás .....		30,00m
Fundo confrontando c/ Zona de Proteção Ambiental I .....	15,06m+3,10m+12,20m	
Lado direito confrontando com Lote 06 .....		56,94m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 3 .....		57,98m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2057, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARIA APARECIDA ELVIRA NAVES (matrícula nº 31410), Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 11 de outubro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2058, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MAISA MIRALVA DA SILVA (matrícula nº 301205-1), Superintendente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e NEIMY BATISTA DA SILVA (matrícula nº 440175-1), lotada naquela Fundação, a empreenderem viagem à Cidade de Recife - PE, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), sendo R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para a primeira e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2059, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA APARECIDA DE SOUZA (matrícula n.º 415120-1), do cargo, em comissão, de Assistente Administrativo do Centro de Saúde São Judas Tadeu, símbolo DA1-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal